

ÍNDICE GERAL

NOTA PRÉVIA À 5.ª EDIÇÃO	19
NOTA PRÉVIA À 4.ª EDIÇÃO	21
NOTA PRÉVIA	23

INTRODUÇÃO

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES. PLANO DA EXPOSIÇÃO

1. Noção de história do direito	27
1.1. <i>A história do direito como ciência histórica</i>	30
1.2. <i>A história do direito como ciência jurídica</i>	32
1.3. <i>Uma compreensão integral do direito na história</i>	33
2. Objecto da história do direito	37
a) <i>História das fontes</i>	37
b) <i>História das instituições</i>	39
c) <i>História do pensamento jurídico</i>	39
3. Classificações da história do direito	40
3.1. <i>História externa e história interna do direito</i>	40
3.2. <i>História geral e história especial do direito</i>	42
4. O método cronológico e o método monográfico na exposição da história do direito	43
5. Enquadramento do direito português. Seus factores básicos	44
6. Plano da exposição	49
7. Formação e evolução da ciência da história do direito português	51
a) <i>Os estudos histórico-jurídicos anteriores à segunda metade do século XVIII</i>	52
b) <i>Criação da ciência da história do direito português</i>	54
c) <i>Consolidação da história do direito português como disciplina científica</i>	61
d) <i>Individualização da historiografia jurídica portuguesa</i>	65
e) <i>Renovação moderna da ciência da história do direito português</i>	66

PARTE I

ELEMENTOS DE HISTÓRIA DO DIREITO PENINSULAR

CAPÍTULO I

PERÍODO PRIMITIVO

8. Característica básica. Fontes de conhecimento	79
9. Povos anteriores à conquista romana	81
9.1. <i>Principais povos autóctones</i>	81
9.2. <i>Colonizações estrangeiras</i>	83
10. Organização política e social	85
10.1. <i>Organização política</i>	85
a) <i>Os Estados peninsulares. Regimes políticos</i>	85
b) <i>Confederações e subordinações de Estados</i>	86
10.2. <i>Classes sociais</i>	87
11. Direito peninsular pré-romano	89
11.1. <i>Direito dos povos autóctones</i>	89
a) <i>Fontes de direito</i>	89
b) <i>Instituições jurídicas</i>	91
11.2. <i>Direito dos povos colonizadores</i>	94

CAPÍTULO II

PERÍODO ROMANO

12. A conquista da Península pelos Romanos	99
13. A romanização da Península	101
13.1. <i>Assimilação lenta da cultura e da civilização dos Romanos pelos povos autóctones</i>	101
13.2. <i>Romanização jurídica</i>	103
a) <i>A concessão da latinidade</i>	104
b) <i>A concessão da cidadania</i>	107
14. Fontes de direito romano relativas à Península	108
15. Direito vigente na Península ao tempo das invasões germânicas. O direito romano vulgar	110

ÍNDICE GERAL

CAPÍTULO III

PERÍODO GERMÂNICO OU VISIGÓTICO

16. Razão de ordem	117
17. Os Germanos antes das invasões	117
a) Assentamento primitivo. Grupos em que se subdividiram	117
b) Cultura, religião e direito	119
18. As invasões germânicas	120
a) Natureza e causas determinantes	120
b) Formação dos novos Estados germânicos	121
c) Persistência do direito romano nos Estados germânicos	122
19. Fontes de direito dos Estados germânicos. Documentos de aplicação do direito	124
19.1. Fontes de direito	125
a) Carácter exclusivamente consuetudinário do primitivo direito germânico. Redução desse direito a escrito após as grandes invasões	125
b) Leis dos bárbaros ou leis populares	125
c) Leis romanas dos bárbaros	127
d) Capitulares	128
19.2. Documentos de aplicação do direito. Os formulários e os textos de actos jurídicos	128
20. Traços gerais da história política da Península desde as invasões germânicas até à queda do Estado Visigótico	130
a) Estabelecimento, na Península, dos Alanos, Vândalos e Suevos	130
b) O Reino Suevo (409/585). A figura de S. Martinho de Dume na história sueva	131
c) Ocupação da Península pelos Visigodos	133
I — Instalação na Gália	134
II — Incurões no território peninsular durante o século V	135
III — Estabelecimento definitivo na Península	135
IV — O Estado Visigótico na Península	136
21. Condições em que os Visigodos se instalaram na Península	136
a) Repartição de terras entre Visigodos e Hispano-Romanos	137
b) Diferenças étnicas e culturais na Península depois da ocupação visigótica. Seu desaparecimento lento	139
22. Fontes de direito do período visigótico	142
22.1. Referência sumária às principais fontes de direito do período visigótico	143
I — Código de Eurico	144
II — Breviário de Alarico	145

HISTÓRIA DO DIREITO PORTUGUÊS

III — <i>Código Revisto de Leovigildo</i>	146
IV — <i>Código Visigótico</i>	147
22.2. <i>O problema da personalidade ou territorialidade da legislação visigótica</i>	149
a) <i>Tese de personalidade</i>	150
b) <i>Tese da territorialidade</i>	151
c) <i>Posição actual do problema</i>	152
22.3. <i>Direito consuetudinário visigótico</i>	155
22.4. <i>Direito canónico. Os Concílios de Toledo</i>	156
23. Ciência do direito e prática jurídica na época visigótica	157
23.1. <i>Ciência do direito. A personalidade e a obra de Santo Isidoro, bispo de Sevilha</i>	157
23.2. <i>Prática jurídica</i>	161
a) <i>Falta de documentos desta época. Os formulários</i>	161
b) <i>Fórmulas Visigóticas</i>	162

CAPITULO IV

PERÍODO DO DOMÍNIO MUÇULMANO E DA RECONQUISTA CRISTÃ

24. A invasão muçulmana e o seu significado	167
a) <i>Breve nótula sobre a história política dos Muçulmanos na Península</i>	169
b) <i>Os invasores e o seu direito. As fontes do direito muçulmano</i>	171
c) <i>Os Cristãos e os Judeus submetidos ao domínio muçulmano</i>	174
25. A Reconquista. Formação dos Estados cristãos	176
26. A separação de Portugal. O problema jurídico da concessão da terra portuguesa a D. Henrique	178
27. Características e elementos constitutivos do direito da Reconquista	182

PARTE II

ELEMENTOS DE HISTÓRIA DO DIREITO PORTUGUÊS

CAPÍTULO I

PERIODIZAÇÃO DA HISTÓRIA DO DIREITO PORTUGUÊS

28. Visão de conjunto da evolução do direito português	193
---	-----

ÍNDICE GERAL

CAPÍTULO II

PERÍODO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DO DIREITO PORTUGUÊS

29. Fontes do direito português anteriores à segunda metade do século XIII	203
a) <i>Fontes de direito do Reino de Leão que se mantiveram em vigor</i>	203
I — <i>Código Visigótico</i>	203
II — <i>Leis dimanadas de Cúrias ou Concílios reunidos em Leão, Coiança e Oviedo</i>	206
III — <i>Forais de terras portuguesas anteriores à independência</i>	207
IV — <i>Costume</i>	210
b) <i>Fontes de direito posteriores à fundação da nacionalidade</i>	211
I — <i>Leis gerais dos primeiros monarcas</i>	212
II — <i>Forais</i>	214
III — <i>Concórdias e concordatas</i>	214
30. Aspectos do sistema jurídico da época	215
a) <i>Considerações gerais</i>	215
b) <i>Aspectos do tabelionato medieval português</i>	217
c) <i>Contratos de exploração agrícola e de crédito</i>	222

CAPÍTULO III

PERÍODO DO DIREITO PORTUGUÊS DE INSPIRAÇÃO ROMANO-CANÓNICA

§ 1.º

ÉPOCA DA RECEPÇÃO DO DIREITO ROMANO RENASCIDO E DO DIREITO CANÓNICO RENOVADO (DIREITO COMUM)

31. O direito romano justinianeu desde o século VI até ao século XI	231
32. Pré-renascimento do direito romano	233
33. Renascimento propriamente dito do direito romano com a Escola de Bolonha ou dos Glosadores	236
a) <i>Origens da Escola e seus principais representantes</i>	236
b) <i>Sistematização do “Corpus Iuris Civilis” adoptada pelos Glosadores</i>	238
c) <i>Método de trabalho</i>	240
I — <i>A glosa e outros tipos de obras</i>	240
II — <i>Os Glosadores perante o texto do “Corpus Iuris Civilis”</i>	241
d) <i>Apogeu e declínio da Escola dos Glosadores. A “Magna Glosa”. O ciclo pós-acursiano</i>	243

34. Difusão do direito romano justinianeu e da obra dos Glosadores	244
a) <i>Na Europa em geral. Causas dessa difusão</i>	244
I — <i>Estudantes estrangeiros em Bolonha</i>	245
II — <i>Fundação de Universidades</i>	246
b) <i>Na Península Ibérica e especialmente em Portugal</i>	250
I — <i>Em que época se inicia</i>	250
II — <i>Quando se verifica em escala relevante</i>	252
35. Factores de penetração do direito romano renascido na esfera jurídica hispânica e portuguesa	253
a) <i>Estudantes peninsulares em escolas jurídicas italianas e francesas. Jurisconsultos estrangeiros na Península</i>	254
b) <i>Difusão do “Corpus Iuris Civilis” e da Glosa</i>	256
c) <i>Ensino do direito romano nas Universidades</i>	257
d) <i>Legislação e prática jurídica de inspiração romanística</i>	260
e) <i>Obras doutrinárias e legislativas de conteúdo romano</i>	260
36. Escola dos Comentadores	264
a) <i>Origem da Escola dos Comentadores e importância da escolástica</i>	265
b) <i>Evolução da Escola dos Comentadores. Principais representantes</i>	268
c) <i>Significado da obra dos Comentadores. A “opinião comum”</i>	270
37. O direito canónico e a sua importância	272
38. Conceito de direito canónico	273
39. O direito canónico anteriormente ao século XII	275
40. Movimento renovador do direito canónico	277
40.1. <i>Colectâneas de direito canónico elaboradas desde o século XII. O “Corpus Iuris Canonici”</i>	278
40.2. <i>Renovação da ciência do direito canónico. Decretistas e decretalistas</i>	280
41. Penetração do direito canónico na Península Ibérica	282
41.1. <i>Considerações gerais</i>	282
41.2. <i>Aplicação judicial do direito canónico</i>	283
a) <i>Aplicação nos tribunais eclesiásticos</i>	284
b) <i>Aplicação nos tribunais civis</i>	284
42. O direito comum	285
43. Fontes do direito português desde os meados do século XIII até às Ordenações Afonsinas	288
I — <i>A legislação geral transformada em expressão da vontade do monarca. Publicação e entrada em vigor da lei</i>	288
II — <i>Resoluções régias</i>	291
III — <i>Decadência do costume como fonte de direito</i>	291

ÍNDICE GERAL

IV — <i>Forais e foros ou costumes</i>	292
V — <i>Concórdias e concordatas</i>	294
VI — <i>Direito subsidiário</i>	295
44. Colectâneas privadas de leis gerais anteriores às Ordenações Afonsinas	297
a) <i>Livro das Leis e Posturas</i>	298
b) <i>Ordenações de D. Duarte</i>	298
45. Evolução das instituições	299

§ 2.º

ÉPOCA DAS ORDENAÇÕES

46. Ordenações Afonsinas	305
a) <i>Elaboração e início da vigência</i>	305
b) <i>Fontes utilizadas. Técnica legislativa</i>	308
c) <i>Sistematização e conteúdo</i>	309
d) <i>Importância da obra</i>	310
e) <i>Edição</i>	312
47. Ordenações Manuelinas	313
a) <i>Elaboração</i>	313
b) <i>Sistematização e conteúdo. Técnica legislativa</i>	316
c) <i>Edição</i>	317
48. Colecção das Leis Extravagantes de Duarte Nunes do Lião	317
a) <i>Elaboração, conteúdo e sistematização</i>	317
b) <i>Edição</i>	320
49. Ordenações Filipinas	321
a) <i>Elaboração</i>	321
b) <i>Sistematização e conteúdo. Legislação revogada</i>	322
c) <i>Confirmação por D. João I V</i>	323
d) <i>Os “filipismos”</i>	324
e) <i>Edição</i>	325
50. Legislação extravagante. Publicação e início da vigência da lei	327
a) <i>Considerações introdutórias</i>	327
b) <i>Espécies de diplomas</i>	328
c) <i>Publicação e início da vigência da lei</i>	331
51. Interpretação da lei através dos assentos	333
52. Estilos da Corte. O costume	337
a) <i>Estilos da Corte</i>	337
b) <i>O costume</i>	339

HISTÓRIA DO DIREITO PORTUGUÊS

53. Direito subsidiário	341
a) <i>O problema do direito subsidiário</i>	342
b) <i>Fontes de direito subsidiário segundo as Ordenações Afonsinas</i>	344
I — <i>Direito romano e direito canónico</i>	345
II — <i>Glosa de Acúrsio e opinião de Bártolo</i>	346
III — <i>Resolução do monarca</i>	347
c) <i>Alterações introduzidas pelas Ordenações Manuelinas e pelas Ordenações Filipinas</i>	347
d) <i>Utilização das fontes subsidiárias</i>	350
54. Reforma dos forais	351
55. Humanismo jurídico	353
a) <i>Causas do seu aparecimento. Características</i>	355
b) <i>Precursores e apogeu da Escola</i>	356
c) <i>Contraposição do humanismo ao bartolismo</i>	358
56. Literatura jurídica	359
a) <i>Considerações gerais</i>	359
b) <i>Civilistas</i>	362
c) <i>Canonistas</i>	363
d) <i>Cultores do direito pário</i>	364
57. O ensino do direito	368
a) <i>Antes de D. João III</i>	368
b) <i>Instalação da Universidade em Coimbra</i>	371
c) <i>Organização dos estudos jurídicos segundo os “Estatutos Velhos”</i>	373
58. A Segunda Escolástica. Seus contributos jurídicos e políticos	377

CAPÍTULO IV

PERÍODO DA FORMAÇÃO DO DIREITO PORTUGUÊS MODERNO

§ 1.º

ÉPOCA DO JUSNATURALISMO RACIONALISTA

59. Correntes do pensamento jurídico europeu	389
a) <i>Escola Racionalista do Direito Natural</i>	389
b) <i>Uso Moderno</i>	392
c) <i>Jurisprudência Elegante</i>	394
d) <i>Iluminismo</i>	395
e) <i>Humanitarismo</i>	398
60. Reformas pombalinas respeitantes ao direito e à ciência jurídica	400
a) <i>Considerações introdutórias</i>	400

ÍNDICE GERAL

b) <i>A Lei da Boa Razão</i>	402
c) <i>Os novos Estatutos da Universidade</i>	409
61. Literatura jurídica	416
62. O chamado “Novo Código”. Tentativa de reforma das Ordenações ..	421
63. O direito português e as invasões francesas	425

§ 2.º

ÉPOCA DO INDIVIDUALISMO

64. Aspectos gerais do individualismo político e do liberalismo económico	431
65. Correntes do pensamento jurídico europeu	436
a) <i>Positivismo jurídico. Escola da Exegese</i>	436
b) <i>Escola Histórica do Direito</i>	438
c) <i>Pandectística. Jurisprudência dos conceitos</i>	441
66. Transformações no âmbito do direito político	445
67. Transformação no âmbito do direito privado	451
68. Publicação e início da vigência da lei	456
a) <i>Reflexão histórico-comparatística</i>	456
b) <i>O problema no sistema jurídico português</i>	459
69. As codificações	462
a) <i>Aspectos introdutórios</i>	462
b) <i>O movimento codificador português</i>	466
I — <i>Direito comercial</i>	466
II — <i>Direito administrativo</i>	471
III — <i>Direito penal</i>	473
IV — <i>Direito civil</i>	477
V — <i>Direito processual</i>	487
70. O costume	491
71. Nova perspectiva do direito subsidiário	492
72. Extinção dos forais	494
73. O ensino do direito	497
a) <i>Fusão das Faculdades de Leis e de Cânones na moderna Faculdade de Direito</i>	497

HISTÓRIA DO DIREITO PORTUGUÊS

b) <i>O ensino do direito até à segunda metade do século XX</i>	501
c) <i>A criação da Faculdade de Direito de Lisboa</i>	507
74. Ciência do direito e literatura jurídica	509
a) <i>Considerações gerais</i>	509
b) <i>Direito político e direito administrativo</i>	511
c) <i>Outros domínios jurídicos</i>	515

§ 3.º

ÉPOCA DO DIREITO SOCIAL

75. Considerações gerais	533
76. História das últimas fases do direito português	537
77. O direito da Primeira República	539
77.1. <i>O republicanismo português</i>	539
77.2. <i>A questão religiosa na Primeira República</i>	541
a) <i>O registo civil obrigatório</i>	542
b) <i>A “Lei da Separação do Estado das Igrejas”</i>	543
77.3. <i>A Primeira República e o direito privado</i>	544
a) <i>Transformações no âmbito do direito da família</i>	544
b) <i>Transformações no âmbito do direito sucessório</i>	546
c) <i>Transformações no âmbito do direito dos contratos</i>	547
77.4. <i>A Primeira República e o direito público</i>	548
a) <i>O constitucionalismo republicano e o Sidonismo</i>	548
b) <i>O direito penal na Primeira República</i>	554
78. O direito do Estado Novo Corporativo	557
78.1. <i>O corporativismo de Estado</i>	558
78.2. <i>Traços marcantes da evolução do direito privado</i>	561
78.3. <i>A Concordata com a Santa Sé de 1940 e o direito da família</i>	568
78.3.1. <i>A questão religiosa</i>	568
78.3.2. <i>Alterações ao direito da família</i>	571
78.4. <i>Traços marcantes da evolução do direito público</i>	574
78.4.1. <i>O constitucionalismo corporativo</i>	575
78.4.2. <i>Breve alusão ao direito colonial</i>	578
78.4.3. <i>A reforma fiscal do Estado Novo</i>	579
78.4.4. <i>Mudanças no direito penal e no direito processual penal</i>	581
79. O direito posterior a 1974	589
79.1. <i>Evolução legislativa</i>	589
79.2. <i>O surto codificador dos anos oitenta</i>	592
79.3. <i>Actualização dos diversos ramos jurídicos</i>	594
79.4. <i>Aspectos do pensamento jurídico</i>	605